

**Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ)**

Diário da República Aviso (extrato) n.º 4373/2023, de 1 de março  
Bolsa de Emprego Público – OE202303/0051, de 1 de março

Lista Provisória  
**CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS**  
*Ordenação alfabética*

Ana Catarina Domingos Clemente	a)
Ana Isabel Martins Ventura	b)
Ana Teresa Passinhas Bicho Augusto	a)
André Filipe Oliveira Santos do Carmo	b)
Andreia Susana Saleiro Gonçalves da Silva	a)
Angela Figueiredo Aires	a)
Carla Maria Rodrigues Ventura	a)
Carla Sofia Silvestre de Oliveira	a)
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	a)
Catarina Cristina Ribeiro da Rocha e Gonçalves Silva	d)
Catarina Filipa Abraços Faquinéu	b)
Clara Alexandra Gomes Marques	a)
Cristiana Sofia Gomes de Sá	b)
Daniel Freire Nunes Branco	e)
Elisabete Maria Silva Vieira	a)
Fábio Ricardo Oliveira Dias	b)
Hugo Maurício Anacleto Tavares	a)
Jessica Oriana Reis de Castro	b)
Joana de Oliveira Peixoto Braga	a)
João da Costa Ribeiro Moiteiro Mendes	a)
Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	a)
Maria Betânia Rasteiro Gomes Mendonça	a)
Maria Joana Santos Inácio Vicente	a)
Maria João Patinha Felício Teresa	a)
Maria José de Brito Abreu	a)
Marisa Nascimento Lopes	b)
Mário André Cardoso Bonança	b)
Patricia Alexandre Leitão Rijo	a)
Pedro Pinto da Silva	a)
Rita Alexandra Tomás Barbosa	a)
Rita Susana Resende Vieira da Cruz Coelho	a)
Telma Carla Soares Casimiro	a)
Thais Carvalho de Oliveira Matela	a)
Verónica Isabel Pais Guerreiro	a)

- a) **Candidato/a admitido/a.**  
b) **Candidato/a excluído/a** – por não se incluir no âmbito subjetivo do presente procedimento concursal, em virtude de não possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido,

conforme exige, primordialmente, o disposto art.º 30º, n.º 3, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, constituindo um requisito de admissão assinalado no ponto III, nº 1 do aviso de abertura.

- c) **Candidato/a excluído/a** – por apresentação da candidatura fora do prazo estabelecido – 00:00 horas do dia 14-03-2023, cf. disposto no campo “formalização das candidaturas” e no ponto IV do aviso de abertura publicitado na BEP.
- d) **Candidato/a excluído/a** – por não ter apresentado a declaração emitida pelo serviço de origem, que comprove inequivocamente, entre outros, a identificação do vínculo de emprego público de que é titular, requerida no nº 5 do ponto IV do aviso de abertura do procedimento.
- e) **Candidato/a excluído/a** – por não ter apresentado cópia do certificado de habilitações cf. requerido no nº 3 do ponto IV do aviso de abertura do procedimento.

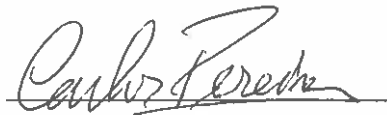
Lisboa.30 de março de 2023

O Júri

Presidente, *Sofia Pimenta*



1º Vogal Efetivo, *Carlos Pereira*



2º Vogal Efetivo, *Vitor Almeida*

